



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12031, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

Demite servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Ofício nº 4512005 – Tribunal do Pleno, de 15 de julho de 2005;

Considerando a sentença exarada nos autos do Recurso Especial nº 743.267-RO, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor **RICHARLE RONEI COSTA ALLEYEN**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300057086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador